

EXTRATO CONTRATO Nº 13/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
 CNPJ: 05.575.916/0001-93
 CONTRATADO: S DA C SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
 CNPJ: 40.508.894/0001-40
 END: Rodovia Br 316, Edifício Empresarial NEXT Office 815 - Atalaia - Belém - Pa.
 Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93
 Data da Assinatura: 12/07/2022
 Vigência: 12 meses
 Valor mensal estimado: 263,60 (duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)
 Exercício: 2022
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 770101-Secretaria de Estado de Comunicação.
 PROGRAMA: 24.122.1297.8338-Operacionalização de Ações Administrativas.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33903000-Material de Consumo
 FONTE DE RECURSOS: 0101-Recursos Ordinários
 VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
 Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 830915**PORTARIA Nº 685 DE 19 DE JULHO DE 2022.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

A Secretária adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2022/913229/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder a servidora relacionada; 1 ½ (uma diária e meia), que irá se deslocar para BRASÍLIA/DF, no período de 19 a 20 de Julho de 2022, para agenda Institucional do Governo do Estado do Pará

NOME: VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 3180824

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

Protocolo: 830920**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 195/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2022 da COJOR/FUNTELPA, de 18/07/2022, contidos nos autos do Processo nº 2022/883296, de 12/07/2022;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor MATHEUS CÂMARA RAYMUNDO, ocupante do cargo em comissão de Assistente II, Matrícula funcional nº 5965877/1, para deslocamento ao (s) Município (s) de Mosqueiro no dia 22/07/22, com o objetivo de realizar cobertura jornalística para o Jornal Cultura no município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 830805**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 196/2021, DE 20 DE JULHO DE 2022.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 02/2022 COJRAFUNTELPA, de 11/07/2022, contido nos autos do Processo nº 2022/877076, de 11/07/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR FELIPE SANTOS FEITOSA, matrícula 7565574/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE II, a responder pela Coordenação de Jornalismo da Rádio - COJRAD, em substituição as férias de BRENDA FREITAS MACIEL HACHEM, matrícula 5902198/2, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO, no período de 16/08 a 30/08/22.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

ERRATA**Publicação nº 829695 Diário Oficial Nº 35.051- Pág. 48 Terça-Feira, 19 de julho de 2022**

Contrato de Credenciamento nº 006/2022

Processo nº 2021/305354

Edital de Credenciamento nº 001/2021

ONDE SE LÊ:

Valor Global: R\$ 8.940,00 (oito mil e novecentos e quarenta reais)

LEIA-SE:

Valor Global: R\$ 8.960,00 (oito mil e novecentos e sessenta reais)

Protocolo: 830332**DIÁRIA****PORTARIA N.º 194/2022, DE 19 DE JULHO 2022.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 63/2022 da DTEC/FUNTELPA, de 19/07/2022, contidos nos autos do Processo nº 2022/913198, de 19/07/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo de ASSISTENTE I, Matrícula funcional n.º 54197248/4 para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Vigia no período de 26 a 28/07/2022 com o objetivo de manutenção do transmissor que se encontra fora do ar e revisão do sistema irradiante da RTV's do município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 830792**PORTARIA Nº 193/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 62/2022 da DTEC/FUNTELPA, de 19/07/2022, contidos nos autos do Processo nº 2022/913150, de 19/07/2022;

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, ocupante do cargo de Tec Est Repet. Retr. de Tv, Matrícula funcional nº 3179974/1, para custear despesas com viagem ao (s) Município (s) Vigia no período de 26 à 28/07/2022, com o objetivo de Manutenção do transmissor que se encontra fora do ar e revisão do sistema irradiante na RTV,s do município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 830794**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO****PORTARIA Nº 100/2022 - SAEN/SEDUC**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN); CONSIDERANDO que foi detectado na rede estadual de ensino público a existência de demanda de alunos em situação de distorção idade/série;

CONSIDERANDO a implantação, por meio da Portaria nº 009/2022-GS/SEDUC de 11/02/2022, do PROGRAMA ESTADUAL DE CORREÇÃO DE FLUXO ESCOLAR TRILHAS NO PARÁ, relacionado ao atendimento dos estudantes da rede pública de ensino do Estado em distorção idade/série,

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR a servidora JAQUELINE SODRÉ BLANCO, cargo de Especialista em Educação Classe II, matrícula nº 5901391-1, como responsável pela EXECUÇÃO das ações atinentes ao aludido Programa Estadual de Correção de Fluxo Escolar Trilhas no Pará, devendo adotar todas as medidas para a consecução do feito.

Art. 2º Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a servidora acompanhará o desenvolvimento das ações nas escolas-piloto já identificadas na Portaria nº 009/2022-GS/SEDUC de 11/02/2022, que instituiu o Programa. Art. 3º VINCULAR o PROGRAMA ESTADUAL DE CORREÇÃO DE FLUXO ESCOLAR TRILHAS NO PARÁ à Coordenação de Educação Infantil e Fundamental - CEINF/SAEM, sendo as ações submetidas a